



PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021 ATA DE ANULAÇÃO DE AVALIAÇÃO DA ANÁLISE DE CONFORMIDADE

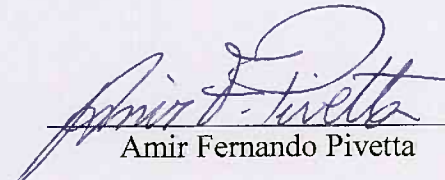
Aos dezanove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de São João do Polêsine, reuniram-se a partir das quatorze horas, o Pregoeiro Amir Fernando Pivetta, Jair Alberto Felice Junior e Lucian Roggia Ceolin, nomeados pela Portaria nº 010/2021 de 11/01/2021 referente ao Pregão Presencial nº 01/2021, com o objetivo de **ANULAR PARCIALMENTE** a Ata de sessão pública de análise de conformidade realizada no dia 09/02/2021, conforme Parecer Jurídico nº 17/2021 com base no art. 41, §4º, da Lei 8.666/93 e Súmula 473 do Superior Tribunal Federal. Assim sendo, **ANULA-SE PARCIALMENTE** a Ata no que tange as irresignações da empresa Duetto Tecnologia LTDA, resultando o seguinte texto da Ata de avaliação de análise de conformidade: *“Aos nove dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, no Gabinete da Prefeitura Municipal de São João do Polêsine, reuniram-se a partir das oito horas, o Pregoeiro Amir Fernando Pivetta, Jair Alberto Felice Junior e Patrícia Estraiach da Silva, nomeados pela Portaria nº 010/2021 de 11/01/2021 e a Comissão de avaliação e análise de conformidade dos módulos e padrões tecnológicos conforme Portaria nº 09/2021 de 11/01/2021 referente ao Pregão Presencial nº 01/2021, com o objetivo de analisar os padrões tecnológicos, de segurança, desempenho e especificações técnicas do sistema conforme item 12 do Termo de Referência, além de avaliar detalhadamente os módulos de Escrita Fiscal Eletrônica e ISQN Bancos; Nota Fiscal Eletrônica de Serviços; Arrecadação; IPTU e Taxas; ITBI e Taxas; ISSQN e Taxas; Receitas Diversas; Dívidas Ativa e Contribuição de Melhorias, conforme item 13 do Termo de Referência e cronograma de avaliação do primeiro dia. Esteve presente na sessão a empresa IPM SISTEMAS LTDA devidamente representada pelo Sr. Ivan Schieffelbein e o T.I. Cristian Dutra, e a empresa DUETO TECNOLOGIA LTDA devidamente representada pelo Sr. Augusto Tolfo e o consultor de produto Sr. Leonardo Severino Rosa, na qual solicitou estar presente na sessão de demonstração através do protocolo nº 54/2021. Aberto a sessão de avaliação verificou-se que a empresa IPM SISTEMAS LTDA atendeu às exigências contidas no item 12 do Termo de Referência (Dados Gerais), passando para a fase de avaliação de conformidade dos módulos acima descritos, conforme item 13 do Termo de Referência, na qual notou-se a necessidade de dar sequência às avaliações destes módulos em outro período devido à complexidade tecnológica e insuficiência de tempo para análise completa. Desta forma, a continuidade das avaliações destes módulos dar-se-á a partir do dia 10 de fevereiro de 2021, às 08:00 h, concomitantemente com os módulos de Planejamento e Orçamento – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO; Gestão/Escrituração Contábil Financeira e Plano de Contas e Prestação de Contas; Controle Interno (Gestão Municipal);*





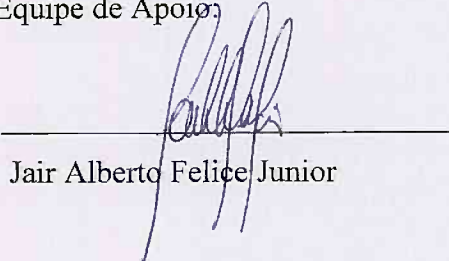
Agendamento e Cadastro Nacionais; Faturamento; Ambulatório; Farmácia; Prontuários Médicos/Enfermeiras (Gestão em Saúde), conforme tabela atualizada de cronograma em anexo. A empresa ~~DUETO TECNOLOGIA LTDA se manifestou contrária ao demonstrado no item 12.09 e item 12.35 por entender que os respectivos itens não atendem ao disposto no Termo de Referência, além de entender que os itens 12.35, 12.49, 12.11C, 12.11F, 12.11L, 12.12, 12.18, 12.21, 12.27, 12.36B e 12.34 contemplam similaridade do sistema apresentado com o que está contido no Termo de Referência. A empresa IPM Sistemas LTDA através de seu técnico Cristian Dutra apresentou os itens do Termo de Referência demonstrando, executando e retirando as dúvidas dos avaliadores. Demais Atas e índices de atendimento serão elaboradas no término de cada sessão. Nada mais havendo para tratar e constar foi encerrada a sessão pública de Análise de Conformidade e lavrada a presente ata que vai assinada pelo pregoeiro, equipe de Apoio, empresas participantes e comissão de avaliação. São João do Polêsine, aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um~~". Nada mais havendo para tratar e constar foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata que vai assinada pelo pregoeiro, equipe de Apoio. São João do Polêsine, aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.

Pregoeiro:

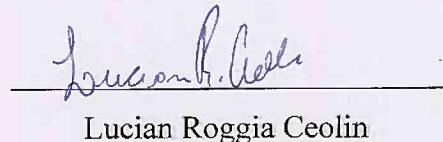


Amir Fernando Pivetta

Equipe de Apoio:



Jair Alberto Felice Junior



Lucian Roggia Ceolin

